

**DECRETO Nº 25.693**


**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao Sr. **ALEXANDRE LEAL RODRIGUES**, no exercício do cargo em comissão de Secretário Municipal de Defesa Social, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, **a partir de 04 de janeiro de 2016**, nos termos do Artigo 70, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, designando o servidor *Márcio Rasselli Correia*, para responder pelo cargo de Secretário Municipal de Defesa Social, no período, com ônus para o Município.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de outubro de 2015.

  
**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
Nº 4959 de 16/10/2015